



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 152/2024

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 28 DE JUNHO DE 2024

----- HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2024, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 01 de julho de 2024. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 23/2024

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
----- 4.º - Ordem do dia: -----

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

- 1) Projeto de reabilitação das Muralhas de Peniche (fase 2) - Apresentação do relatório de inspeção e diagnóstico estrutural – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; ---
-----2) Projeto de reabilitação estrutural das rampas, paramentos verticais e escadas de acesso ao Fosso das Muralhas de Peniche - Relatório de Inspeção e Diagnóstico Estrutural – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

Divisão de Obras Municipais:-----

- 3) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras de urbanização, sitas em “Cercas”, em Ferrel, em nome de Imobaleal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
-----4) Alterações ao Mercado Municipal de Peniche – Pelouro das Obras Municipais; -----
-----5) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução – 1.º ano da Empreitada de “Reabilitação do Edifício da Antiga Central Elétrica para o Centro Cívico e Intergeracional de Peniche” (Processo 421.B7/OM) - Pelouro das Obras Municipais:----

Regulamentos municipais:-----

- 6) Normas de funcionamento da Área de Campismo da Berlenga – Pelouro do Turismo; -----
-----7) Normas de participação da XXIII Corrida da Praia Norte 2024 – Pelouro do Desporto; -----

Intervenção social:-----

- 8) Apresentação do diagnóstico social do concelho de Peniche – Pelouro da Intervenção Social; -----
-----9) Atribuição de apoio ao Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, para a realização de ações de deteção precoce do cancro de pele – Pelouro da Saúde; ----
-----10) Atribuição de talhões de cultivo da horta comunitária de Peniche para o ano de 2024 (Fase III) – Pelouro da Intervenção Social; -----
-----11) Apresentação da Candidatura do Projeto CLDS 5.º Geração (In) Comum – Pelouro da Intervenção Social;-----

Licenciamento de atividades diversas:-----

- 12) Isenção de taxas de ocupação do espaço público, no âmbito das ações de deteção precoce de cancro de pele – Pelouro da Administração Geral;-----

-----13) Licenciamento de recinto itinerante para instalação do “Circo Cristal”, com isenção de taxas, em Atouguia da Baleia, requerido por Israel dos Santos Ribeiro - Pelouro da Administração Geral; -----

-----14) Licenciamento de recinto itinerante para instalação do “Circo Cristal”, com isenção de taxas, em Consolação, requerido por Israel dos Santos Ribeiro - Pelouro da Administração Geral; -----

-----15) Licenciamento do evento denominado “5.ª Edição do Festival Street Food de Atouguia da Baleia”, requerido pela Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Concessão de subsídios e outros apoios:-----

-----16) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência da Eleição para a Assembleia da República de 2024 – Pelouro das Finanças; -----

-----Apoios diversos:-----

-----17) Atribuição de apoio logístico ao Coral Stella Maris de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização do “XIII Encontro de Coros da Cidade de Peniche” – Pelouro do Associativismo; -----

-----18) Atribuição de apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização da “28.ª Edição da Feira do Livro de Peniche” – Pelouro do Associativismo; -----

-----19) Atribuição de apoio logístico à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “O Independente”, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização do “Convívio de Atletismo Sunday Sunrise Run” - Pelouro do Associativismo; -----

-----20) Atribuição de apoio logístico ao Botafogo Futebol Clube de Bôlhos, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização da “Festa em Honra de Santo António 2024” - Pelouro do Associativismo; -----

-----21) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Recreativa dos Casais Brancos, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da “Festa em Honra de Santo António” – Pelouro do Associativismo; -----

-----22) Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente à confeção das refeições no evento “43.ª Corrida das Fogueiras – Professor Nuno Bello” – Pelouro da Cultura; -----

-----23) Atribuição de apoio logístico à Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares para a organização da Festa em Honra do Imaculado Coração de Maria - Pelouro do Associativismo; -

-----24) Atribuição de apoio logístico à Associação Proferrel, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia – Pelouro do Turismo; -----

-----Diversos:-----

-----25) Informação referente ao Summer 4 Teens; -----

-----Delegação de competências:-----

-----26) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e sete minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento, durante a apreciação e votação do ponto seis da ordem do dia, e durante a apresentação do ponto oito da ordem do dia, e Christian Silva, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, António José Rodrigues, Coordenador Municipal da Proteção Civil durante

a apreciação e votação do ponto seis da ordem do dia, Victor Ramos, Técnico Superior da Subunidade de Desenvolvimento Social, durante a apreciação e votação dos pontos oito e onze da ordem do dia, Vanda Duarte, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, durante a apreciação e votação dos pontos oito e onze da ordem do dia, e Guilherme Pereira, Técnico Superior da Divisão do Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um e dois da ordem do dia, e Carla Carriço, Chefe da Divisão da Educação, durante o período de antes da Ordem do Dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes as atas n.ºs 12, 13, 14 e 15/2024, das reuniões camarárias realizadas nos dias 05, 12 e 19 de abril, e 03 de maio de 2024, respetivamente, mas não foram submetidas a votação. ----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Projeto de reabilitação das Muralhas de Peniche (fase 2) - Apresentação do relatório de inspeção e diagnóstico estrutural – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:* -----

Deliberação n.º 812/2024: Foi presente a informação registada sob o n.º 129, de 25 de junho de 2024, relativo ao Contrato n.º 36/24 - Projeto de Reabilitação das Muralhas de Peniche – Fase 2. Deliberado aprovar o presente Relatório de Inspeção e Diagnóstico Estrutural.

Deliberado, ainda, que a intervenção a desenvolver, na fase de projeto de execução, se realize nos seguintes termos:

- Se guie pela filosofia de intervenção do projeto da fase 1 (ver medidas previstas no Relatório de Inspeção e Diagnóstico Estrutural da fase 1, anexo 01, e projeto de execução da fase 1, anexo 02);
- Utilize o projeto de execução da fase 1 como base de trabalho, nomeadamente as peças desenhadas de apoio à obra, revistas de acordo com o especificado no capítulo 02 do Relatório de Inspeção e Diagnóstico Estrutural;
- Implemente as alterações previstas no capítulo 03 do Relatório de Inspeção e Diagnóstico Estrutural, tornando a intervenção mais visível em paramentos já intervencionados;
- Reveja o projeto de execução da fase 1 nas zonas identificadas como tendo sofrido alteração, com particular relevância no paramento exterior na zona da praia da Gamboa;
- Reforce a necessidade de reforço estrutural nas zonas não intervencionadas pela empreitada;
- Aumente a área de intervenção com a inclusão da contra-escarpa, seguindo os mesmos princípios de intervenção previstos para a muralha.
- Sejam incluídas medidas de minimização e salvaguarda arqueológicas.
- Cumpra com o disposto nos pareceres vinculativas das entidades consultadas.
- Caso a estimativa da obra venha a atingir um valor superior a 149 639,37€, na fase do projeto de

execução, o órgão competente para a aprovação dos projetos de execução passará a ser a Câmara Municipal, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de julho, nas suas atuais redações. (NIPG 33094/23) -----

2) Projeto de reabilitação estrutural das rampas, paramentos verticais e escadas de acesso ao Fosso das Muralhas de Peniche - Relatório de Inspeção e Diagnóstico Estrutural – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 813/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 119/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«No âmbito do contrato n.º 35/24, referente ao Projeto de Reabilitação Estrutural das Rampas, Parâmetros Verticais e Escadas de Acesso ao Fosso das Muralhas de Peniche, propõe-se à Exma. Câmara Municipal que, ao abrigo da competência própria, prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de julho, nas suas atuais redações, deliberar aprovar o presente Relatório de Inspeção e Diagnóstico Estrutural, sujeitando a consulta às entidades externas vinculativas na fase seguinte, referente ao projeto de execução.» (NIPG 15401/24) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

3) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras de urbanização, sitas em “Cercas”, em Ferrel, em nome de Imobaleal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 814/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 255/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se auto de receção provisória total das obras de urbanização do processo L8/06, sito em “Cercas” – em Ferrel, em nome de Imobaleal, Lda., para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 26689/23) -----

4) Alterações ao Mercado Municipal de Peniche – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 815/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 246/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de junho de 2024, referente às alterações ao Mercado Municipal de Peniche, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 16041/24)-----

5) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução – 1.º ano da Empreitada de “Reabilitação do Edifício da Antiga Central Elétrica para o Centro Cívico e Intergeracional de Peniche” (Processo 421.B7/OM) - Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 816/2024: Considerando que os documentos não foram disponibilizados, deliberado retirar da ordem do dia o assunto referente à nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução – 1.º ano da Empreitada de “Reabilitação do Edifício da Antiga Central Elétrica para o Centro Cívico e Intergeracional de Peniche” (Processo 421.B7/OM), devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara.-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

6) Normas de funcionamento da Área de Campismo da Berlenga – Pelouro do Turismo:-----

Deliberação n.º 817/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 628/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

Existe no Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Berlengas (PORN) em vigor uma área destinada ao Apoio ao Campismo;

Durante várias décadas esta área funcionou como espaço destinado à prática de campismo, com gestão partilhada pelo Município de Peniche, através do Posto de Turismo, e pelo ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;

A prática do campismo na Ilha da Berlenga constitui uma atividade de relevância não apenas para os aqueles que gostam da natureza e do ar livre, mas também para a promoção do turismo sustentável no concelho, na região e uma oferta única no país;

Enquanto funcionou, a área de campismo ocasional e nomeadamente o espaço municipal, era gerido pela Câmara Municipal de Peniche, através do Posto de Turismo de Peniche, que fazia a gestão das reservas;

Nos últimos 4 anos, a área de campismo ocasional, esteve encerrada ao público e que se pretende a sua reabertura no ano de 2024;

Para um bom funcionamento para o campismo ocasional, é imperativo haver normas que regulamentem a reserva e estadia dos utilizadores;

Tendo em conta que, o Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na sua atual redação, atribui às Câmaras Municipais competência em matéria de licenciamento do exercício da atividade de acampamentos ocasionais;

Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove os termos das Normas de Funcionamento para o Campismo Ocasional, em anexo, a funcionar no espaço para o efeito na Ilha da Berlenga, no ano de 2024.» (NIPG 17647/24) -----

7) Normas de participação da XXIII Corrida da Praia Norte 2024 – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 818/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1275/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ----- \

«Está previsto no plano de atividades a organização da “Corrida da Praia Norte”. A prova está agendada para o dia 18 de agosto de 2024, pelas 10h00, na Praia Norte (percurso circular: partida e termino na Praia da Gambôa, distância: 7km). Esta é uma prova de cariz não federativo e aberta a toda a comunidade. A prova tem como principal objetivo a promoção de hábitos e estilos de vida mais saudáveis e contribuir para uma melhoria da qualidade de vida da comunidade.

A prova supracitada envolverá uma taxa de inscrição de 5,00€, prevista em documento acessível aos participantes, intitulado “Normas de Participação”.

Tendo em linha de conta o exposto anteriormente, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a realização do evento e as respetivas normas de participação (em anexo).» (NIPG 15627/24) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

8) Apresentação do diagnóstico social do concelho de Peniche – Pelouro da Intervenção Social:

Deliberação n.º 819/2024: Considerando a informação n.º 503/2024 da Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social, com data de 27 de junho de 2024, a Câmara Municipal tomou conhecimento do Diagnóstico Social do concelho de Peniche atualizado. (NIPG 18841/245)-----

9) Atribuição de apoio ao Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, para a realização de ações de deteção precoce do cancro de pele – Pelouro da Saúde:-----

Deliberação n.º 820/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 488/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da técnica Marta Miguel, datada de 03 de junho de 2024, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a concessão de apoio do Município à ação de Deteção Precoce do Cancro da Pele, promovida pela Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Sul, a realizar-se na Praia do Baleal no dia 29 de junho de 2024.» (NIPG 15599/24) -----

10) Atribuição de talhões de cultivo da horta comunitária de Peniche para o ano de 2024 (Fase III) – Pelouro da Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 821/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 484/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que o Município de Peniche disponibiliza anualmente e a título gratuito talhões de cultivo para o desenvolvimento de agricultura de subsistência, concretizada sob a forma de Hortas, num espaço circunscrito situado em contiguidade à Casa do Sítio da Bica, na cidade de Peniche.

Considerando que a Horta Comunitária de Peniche, tem como principais objetivos o fomento a prática agrícola, dando oportunidade aos munícipes que não possuem terreno próprio, de cultivar os seus próprios produtos; promover uma alimentação saudável, com base na agricultura tradicional; reforçar fontes de subsistência alimentar das famílias e desenvolver atividades de preservação e respeito pelo ambiente e natureza.

Considerando que findos dois procedimentos para atribuição de talhões de cultivo na Horta Comunitária de Peniche, para o ano 2024, abertos em cumprimento das deliberações de Câmara Municipal datadas, respetivamente, 13 de novembro de 2023 e 17 de maio de 2024, foram admitidos quarenta e dois candidatos, permanecendo dois talhões devolutos.

Considerando que findo o prazo para candidaturas, não são admitidas quaisquer candidaturas, conforme previsto no n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento Municipal da Horta Comunitária de Peniche (RMHCP) e a existência de interessados ao equipamento, conforme informação anexa, propõe-se a abertura da III fase de candidaturas.» (NIPG 16675/24) -----

11) Apresentação da Candidatura do Projeto CLDS 5.º Geração (In) Comum – Pelouro da Intervenção Social:-----

Deliberação n.º 822/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 506/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de junho de 2024, referente à apresentação da Candidatura do Projeto CLDS 5.º Geração (In) Comum, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 18833/24)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

12) Isenção de taxas de ocupação do espaço público, no âmbito das ações de deteção precoce

de cancro de pele – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 823/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1303/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Sul (LPCC-NRS), por requerimento, registado nestes serviços no dia 31 de maio de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, n.º 1279/24, de 18 de junho, o despacho da Chefe da Subunidade de Finanças, em substituição da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, de 20 de junho de 2024, e considerado a natureza da ação a desenvolver, proponho que se isente as taxas, no valor de €15,55, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, para a realização de ações de deteção precoce de cancro da pele, no dia 29 de junho, no Parque de Estacionamento da Praia do Baleal, junto às concessões.» (NIPG 15376/24)-----

13) Licenciamento de recinto itinerante para instalação do “Circo Cristal”, com isenção de taxas, em Atouguia da Baleia, requerido por Israel dos Santos Ribeiro - Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 824/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1304/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo senhor Israel dos Santos Ribeiro, por email registado nestes serviços no dia 05 de junho de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão n.º 1270/24, de 17 de junho, e o despacho da Chefe da Subunidade de Finanças, datado de 18 de junho 2024, proponho que se autorize emissão de:

- Licença para funcionamento de recinto itinerante, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do mesmo diploma legal, para instalação do referido circo, nos dias de 05 a 07 de julho de 2024, no terreno sito, na antiga escola primária de Atouguia da Baleia, neste Concelho.

Total de taxas previstas: 57,35€

- Recinto itinerante: 37,35€ por ato, alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º da Tabela de Taxas);

- Licença especial de ruído: 20,00€ por ato; alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º da Tabela de Taxas).»
(NIPG 15853/24)-----

14) Licenciamento de recinto itinerante para instalação do “Circo Cristal”, com isenção de taxas, em Consolação, requerido por Israel dos Santos Ribeiro - Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 825/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1305/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo senhor Israel dos Santos Ribeiro, por email registado nestes serviços no dia 13 de junho de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão n.º 1268/24, de 17 de junho, e o despacho da Chefe da Subunidade de Finanças, datada de 18 de junho 2024, proponho que se autorize emissão de:

- Licença para funcionamento de recinto itinerante, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do mesmo diploma legal, para instalação do referido circo, nos dias de 16 de julho a 01 de agosto 2024, em terreno sito, na Rua do Picadeiro, na localidade de Consolação, neste Concelho.

Total de taxas previstas: 79,00€

- Recinto itinerante: 59,00€ por ato, alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º da Tabela de Taxas);

- Licença especial de ruído: 20,00€ por ato; alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º da Tabela de Taxas).»
(NIPG 15850/24)-----

15) Licenciamento do evento denominado “5.ª Edição do Festival Street Food de Atouguia da Baleia”, requerido pela Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral: - Deliberação n.º 826/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1319/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela freguesia de Atouguia da Baleia, por email, registado nestes serviços, no dia 13 de junho de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão registada com o n.º 1281/2024, de 18 de junho, o despacho da Chefe da Subunidade de Finanças, datado de 19 de junho de 2024, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 20 de junho de 2024, que autorizou a emissão de:

- Licença para espetáculos de divertimentos públicos ao ar livre, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/12, de 29 de agosto, para realização do referido evento, nos dias de 20 a 22 de junho de 2024, entre as 18h00 e as 01h00, na localidade de Atouguia da Baleia;

- Licença para funcionamento de recinto improvisado, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro.

As Autarquias Locais estão isentas do pagamento de taxas conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas Tarifas e Preços do Município.» (NIPG 16763/24) -----

CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS:

16) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência da Eleição para a Assembleia da República de 2024 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 827/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1302/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a transferência efetuada pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, recebida a 19 de junho de 2024, e a informação da Chefe da Subunidade de Finanças, de 19 de junho de 2024, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a transferência de 260,08€ para a Freguesia de Atouguia da Baleia, 117,80€ para a Freguesia de Serra d’El-Rei, 144,94€ para a Freguesia de Ferrel e 336,54€ para a Freguesia de Peniche, no valor total de 859,36€, correspondente à repartição da verba transferida, referente à Eleição dos Deputados à Assembleia da República, realizada em 10 de março de 2024, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro.» (NIPG 12718/24)-----

APOIOS DIVERSOS:

17) Atribuição de apoio logístico ao Coral Stella Maris de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização do “XIII Encontro de Coros da Cidade de Peniche” – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 828/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 620/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pelo Coral Stella Maris de Peniche, submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização

do XIII Encontro de Coros da Cidade de Peniche que terá lugar no dia 06 de julho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda o apoio logístico ao Coral Stella Maris de Peniche.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 16684/24)-----

18) Atribuição de apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização da “28.ª Edição da Feira do Livro de Peniche” – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 829/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 646/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação Juvenil de Peniche, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da 28.ª Edição da Feira do Livro de Peniche que terá lugar entre 12 de julho e 15 de agosto de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 18024/24)-----

19) Atribuição de apoio logístico à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “O Independente”, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização do “Convívio de Atletismo Sunday Sunrise Run” - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 830/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 648/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “O Independente”, submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do Convívio de Atletismo Sunday Sunrise Run que terá lugar no dia 07 de julho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “O Independente”.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 18303/24)-----

20) Atribuição de apoio logístico ao Botafogo Futebol Clube de Bôlhos, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização da “Festa em Honra de Santo António 2024” - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 831/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 649/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pelo Botafogo Futebol Clube de Bôlhos, submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Festa em Honra de Santo António 2024 que terá lugar entre os dias 26 e 29 de julho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Botafogo Futebol Clube de Bôlhos.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 18051/24)-----

21) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Recreativa dos Casais Brancos, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da “Festa em Honra de Santo António” – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 832/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 651/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação Cultural e Recreativa dos Casais Brancos, submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Festa em Honra de Santo António que terá lugar entre os dias 12 e 14 de julho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação Cultural e Recreativa dos Casais Brancos.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 18041/24)-----

22) Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente à confeção das refeições no evento “43.ª Corrida das Fogueiras – Professor Nuno Bello” – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 833/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 653/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do

original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando que o Município de Peniche assenta a sua intervenção em áreas distintas que convergem para a concretização do objetivo central do desenvolvimento do desporto, considerando a realização do evento, no próximo dia 29 de junho, “43.ª Corrida das Fogueiras – Professor Nuno Bello” e a clara necessidade de os trabalhadores afetos ao evento realizarem as suas refeições de forma cómoda e adequada.
Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a atribuição do apoio financeiro no valor de 574,00 euros ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche para a confeção das referidas refeições, no âmbito da realização deste evento desportivo.» (NIPG 2625/24) -----

23) Atribuição de apoio logístico à Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares para a organização da Festa em Honra do Imaculado Coração de Maria - Pelouro do Associativismo: Deliberação n.º 834/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 652/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o pedido efetuado pela Comissão de Festas/Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho, submetido através de uma candidatura relativa à 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a organização da Festa em Honra do Imaculado Coração de Maria, que decorrerá entre os dias 19 e 22 de julho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, sendo uma festa religiosa considerada fora do RMAA, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Comissão de Festas/Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade dos equipamentos e recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 3155/24)-

24) Atribuição de apoio logístico à Associação Proferrel, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia – Pelouro do Turismo:-----

Deliberação n.º 835/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 603/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação interna dos Serviços de Turismo em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoie a “Festa de Nossa Senhora da Guia”, nos moldes indicados.» (NIPG 16036/24)-----

DIVERSOS:

25) Informação referente ao Summer 4 Teens: -----

Deliberação n.º 836/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 1337/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de junho de 2024, referente ao Summer 4 Teens, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 15992/24)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

26) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.:-----

Deliberação n.º 837/2024: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, referentes ao mês de maio de 2024, n.ºs 73, 206, 214, 229, 878 e 1001/2024. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 838/2024: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Christian Silva*, Assistente operacional da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo treze horas e vinte e um minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

o Assistente operacional da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
